



TERMO ADITIVO Nº 03 AO EDITAL Nº 02/2020-PCG / SESC - PI

O Diretor do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio - Sesc - Administração no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando o não preenchimento total das vagas disponibilizadas pelo **Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG** para ingresso nas vagas destinadas à gratuidade para o Curso da Atividade Música, da Unidade Sesc Ilhotas, na cidade de Teresina. Em conformidade com as normas contidas neste Edital, bem como Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 05/12/1967 e alterações, e Resolução Sesc nº 1.389/2018. **TORNA PÚBLICO**, o Aditivo ao processo seletivo, na forma que se segue:

Cláusula Primeira – Ficam prorrogadas as datas constantes no Edital em questão, na forma do calendário abaixo:

1) **CRONOGRAMA**

Divulgação	01 a 13 de Setembro de 2020: Site (http://www.pi.sesc.com.br/programas/educacao/2805-editais-pcg-2020.html).
Inscrição	14 a 18 de Setembro de 2020: de segunda a quinta-feira, conforme agendamento prévio, na Central de Atendimento da Unidade do Sesc Ilhotas (Rua Heitor Castelo Branco, Nº 2700, Centro, na cidade de Teresina, no horário de 08:00 às 13:00 horas), ou enviar via <i>WattsApp</i> (86) 3230-9951, no horário de 08:00 às 13:00 horas, as cópias dos documentos originais solicitados, conforme (Item 4.1) do Edital.
Resultado	21 de Setembro de 2020: Site (http://www.pi.sesc.com.br/programas/educacao/2805-editais-pcg-2020.html).
Matrícula	22 a 25 de Setembro de 2020: Na Central de Atendimento da Unidade do Sesc Ilhotas (Rua Heitor Castelo Branco, Nº 2700, Centro, no horário de 08:00 às 13:00 horas) na cidade de Teresina. Agendar pelo Telefone (<i>WattsApp</i>): (86) 3230-9951 Sesc Ilhotas , o dia e horário para matrícula presencial.
Início das aulas	Informamos no ato da matrícula

Cláusula Segunda – O candidato ou seu responsável legal (quando o mesmo for menor - Item 4.1.1 do Edital), deverá agendar dia e horário (via *WattsApp* 3230-9951) para efetuar sua inscrição, de

forma presencial, seguindo as Normas da OMS, dirigindo-se à Central de Atendimento do Sesc Ilhotas (em data e horário pré-definido), em Teresina (Rua Heitor Castelo Branco, Nº 2700, Centro), onde deverá apresentar as cópias e os documentos originais conforme (Item 4.1) deste Edital.

Parágrafo primeiro: A inscrição também poderá ser efetuada de forma virtual e para tanto o candidato deverá enviar, no prazo estabelecido neste Edital, cópias (Foto ou Arquivo em PDF) dos documentos originais (frente e verso) conforme (Item 4.1) deste Edital, para o *WattsApp* (86) 3230-9951.

Parágrafo segundo: Os candidatos interessados para inscrição virtual nos níveis **intermediários e avançados** deverão gravar um vídeo executando uma música (de livre escolha), com duração entre 30 segundos até 1 minuto e enviar via *WattsApp* (86) 3230-9951, para avaliação técnica, onde se verificará a aptidão necessária.

Parágrafo terceiro: Caso o candidato opte pela inscrição presencial prevista no caput desta cláusula, e necessário a marcação de avaliação de nivelamento que será agendada no ato da inscrição e em conformidade com o calendário disposto neste Edital.

Parágrafo quarto: Para as modalidades presencial ou virtual de inscrição previstas nesta cláusula, serão considerados válidos os horários das 8h às 13h (horário de Brasília).

Cláusula Terceira – Em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19), foi alterada a metodologia de ensino-aprendizagem da atividade, para o formato não presencial, o que implica na adoção de uma plataforma *online* para o desenvolvimento da atividade, cujo detalhamento será feito no ato da matrícula.

Cláusula Quarta – As datas apresentadas neste aditivo são válidas apenas para a Atividade Música, da Unidade Sesc Ilhotas, na cidade de Teresina, descritas no (Anexo I) deste Edital.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Edital supracitado e originário.

Teresina, 31 de Agosto de 2020.



Francisco Soares Campelo Filho
Diretor Regional
Sesc/AR/PI



ANEXO I

TERMO ADITIVO Nº 03 AO EDITAL Nº 02/2020-PCG / SESC - PI
PLANO DE APLICAÇÃO DO PCG – QUADRO DE VAGASTERESINA

SESC ILHOTAS

UNIDADE	CURSO/TURMA	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	TURNOS	VAGAS
SESC ILHOTAS (Rua Heitor Castelo Branco, Nº 2700, Centro). Tel. 86 3230-9951 Teresina – Piauí	VIOLÃO BÁSICO	Idade Mínima 09 anos de idade	40H	MANHÃ	06
	VIOLÃO INTERMEDIÁRIO	A partir 10 anos de idade. Leitura de cifra e tablatura (noções básicas). Estudo de repertório popular/acompanhamento harmônico. Estudo de escala maior e menor. Noções técnicas de dedilhados. Acordes sem inversão com estudo da sétima maior.	40H	TARDE	08
	VIOLÃO AVANÇADO	A partir 11 anos de idade. Domínio teórico de violão popular (domínio da leitura de cifras, tablaturas e escalas). Domínio técnico: (dedilhado, acordes com primeira e segunda inversão, acordes com nona e décima primeira, acordes dissonantes).	40H	NOITE	11